

OFI.NII.062019.6983-01

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019



Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT

A/C: SR. FELIPE MICHEL BRAGA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas, 11º andar, MESA: M11.0747

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra – Belo Horizonte –
MG

CEP: 31630-900

REF.: Cumprimento Deliberação Nº 239 - item 1b – Apresentação do Cronograma da Estratégia de Atuação para a Foz do Rio Doce.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, expor o quanto segue:


Considerando o cumprimento à Deliberação CIF Nº 239, item 1b, a qual determina a apresentação de estudos visando a inclusão das ações estruturantes de natureza mitigatória, reparatória e compensatória nos projetos especiais de apoio ao desenvolvimento na Foz do Rio Doce, de acordo com a NT nº 16/2018 da CT-ECLT, a Fundação Renova vem por meio deste apresentar o cronograma com grandes marcos

da estratégia de atuação para a Foz do Rio Doce. Ressaltamos que o início das atividades ocorre a partir da assinatura do contrato com a consultoria, previsto ainda para o mês de agosto, e que o prazo total do trabalho é de **75 dias**.

| | |
|--|---------|
| 1) Definição de diretrizes para integração entre compromissos assumidos pela Samarco, demandas das comunidades e do poder público, condicionantes ambientais dos empreendimentos locais, restrições e possibilidades contidas em legislações pertinentes, no TTAC, Notas Técnicas e Deliberações do CIF; | 15 dias |
| 2) Elaboração de Relatório Consolidado de Ações executadas e previstas para a Foz, com mapa de indicações; | 50 dias |
| 3) Elaboração de Plano de Intervenções, contendo prioridades identificadas pelo poder público e pelos atingidos; | 75 dias |
| 4) Elaboração de matriz de integração entre as ações, atores e estimativa de custos; | 75 dias |
| 5) Definição de hierarquização das ações. | 75 dias |

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,


P/ FUNDAÇÃO RENOVA
FELIPE MOURA DE ANDRADE
EDUCAÇÃO E CULTURA